



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## EDITAL MUNICIPAL AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2024 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

**CONSIDERANDO**, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);

**CONSIDERANDO**, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais;

### RESOLVE:

Art. 1º. Realizar Audiência Pública relativa ao **3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023** no dia **28 DE FEVEREIRO** do corrente ano.

§ 1º. A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, a partir das **10:00 horas**.

§ 2º. Ficam convidadas a acompanhar a audiência, autoridades deste município, bem como os munícipes, para terem ciência do quanto determinado no § 4º do art. 9º da LRF.

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Redenção-Ba, Gabinete da Prefeita, em 19 de fevereiro de 2024.**

**Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares**  
Prefeita Municipal